

TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

I. DATA, HORA E LOCAL: 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Taurus Armas S.A., na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio “A”, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada por meio eletrônico, conforme previsto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a participação dos Srs. Jorio Dauster Magalhães e Silva, Bernardo Simões Birmann, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e, ainda os Conselheiros José Paulo Dornelles Cairolí, Luciano Luiz Barsi, Magno Neves Fonseca e Sérgio Laurimar Fioravanti.

III. MESA: Presidida pelo Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pelo Sr. Neandro Bagatini Lazon.

IV. ORDEM DO DIA: Autorizar a postergação por 12 (doze) meses da obrigação de pagamento de uma parcela, no valor de USD 8.666.666,67 (oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cujo vencimento ocorreria em 20/9/2023 e passará a ocorrer em 20/09/2024, mantendo-se inalterado o saldo da operação que na data de hoje equivale ao valor histórico de USD 17.333.333,34 (dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos de dólares norte-americanos). A postergação será realizada por meio de termo aditivo ao contrato já aprovado por este Conselho de Administração em Reunião realizada em 11 de março de 2022 (registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n.º 8196028 em 17/03/2022) e rratificada em 24 de março de 2023 (registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n.º 8212635 em 28/03/2022), de operação de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – ACC, junto ao BANCO BTG PACTUAL cujo valor total fora de USD 26,000,000.00 (vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), com a competente emissão à época de nota promissória em valor correspondente a 120% do valor contratado, com prazo de pagamento de dois (02) anos e com as seguintes Garantias: Cessão Fiduciária de recebíveis; e, Aplicação financeira durante o prazo da operação.

V. DELIBERAÇÃO: Debatida a matéria objeto da ordem do dia, os Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, após esclarecimentos da Diretoria da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a postergação do prazo para pagamento de uma das parcelas, mantendo-se inalterado o valor remanescente histórico

de USD 17.333.333,34 (dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três dólares e trinta e quatro centavos de dólares norte-americanos), sendo a primeira parcela de USD 8.666.666,66 (oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos de dólares norte-americanos) com vencimento inalterado em 18 de março de 2024 e a segunda parcela no valor de USD 8.666.666,67 (oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis dólares norte-americanos e sessenta e sete centavos de dólares norte-americanos) cuja postergação do vencimento ora é aprovada para 20 de setembro de 2024, mantendo-se as garantias já apresentadas. A Diretoria da Companhia fica autorizada, na forma prevista no Estatuto Social, a assinar todos os documentos pertinentes e relacionados a essa alteração.

VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jorio Dauster Magalhães e Silva

Presidente do Conselho de Administração

Bernardo Simões Birmann

Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Paulo Dornelles Cairolí

Luciano Luiz Barsi

Sérgio Laurimar Fioravanti

Magno Neves Fonseca

Conselheiros

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo/RS, 18 de setembro de 2023.

Neandro Bagatini Lazon
Secretário